



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 237, de 30 de maio de 2019)

PORTARIA Nº 358, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º e no art. 7º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Ética do Ministério de Minas e Energia, na seguinte forma:~~

~~I – com mandato de três anos:~~

~~Titular: LÚCIA MARIA DE ALMEIDA MOYSÉS, que a Presidirá~~

~~Suplente: CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO~~

~~II – com mandato de dois anos:~~

~~Titular: CARLOS ROBERTO NOVAIS DE ALMEIDA~~

~~Suplente: ALCIDEMES LIMA FRANCO~~

~~III – com mandato de um ano:~~

~~Titular: JOSIAS DO CANTO FERNANDES~~

~~Suplente: MÁRCIA ELISABETE CUNHA DE SOUSA~~

~~Parágrafo único. Os mandatos dos membros da Comissão de Ética do Ministério de Minas e Energia serão contados a partir da publicação desta Portaria.~~

~~Art. 2º Fica criada a Secretaria Executiva, no âmbito da Comissão de Ética, que será exercida pela Assessoria Técnica e Administrativa, com o objetivo de cumprir plano de trabalho aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições.~~

~~Art. 3º Designar o servidor JOSÉ MANOEL DE SOUZA NETO, para exercer o encargo de Secretário Executivo da Comissão de Ética, pelo período de três anos.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 5º Ficam revogadas:~~

~~I – Portaria MME nº 495, de 20 de outubro de 2015; e~~

~~II – Portaria MME nº 184, de 5 de maio de 2017.~~

FERNANDO COELHO FILHO

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.9.2017 – Seção 2.~~